
DECISÃO PPGEBT/UFOP 006/2019

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1. Considerando os Artigos 11.10; 13.1, alínea “d” e 4.2, alínea “m” da Resolução CEPE 7.320
2. Considerando os artigos 7.6; 8.1, alínea “e” e 8.1.1 do Regimento do PPGEBT, aprovado pela Resolução CEPE 7.622
3. Considerando a deliberação do Colegiado do PPGBET em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2019;

D E C I D E :

1. Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da defesa do discente para entrega da versão definitiva da dissertação, implementada as correções propostas pela banca examinadora.
2. Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da defesa do discente para entrega de comprovante de submissão de artigo em Periódico com CAPES-Qualis (CA Biodiversidade) mínimo B2.
3. O não cumprimento dos prazos de ambos os requisitos implicarão na perda do título.
4. Casos excepcionais serão submetidos ao Colegiado do Programa. para deliberação.
5. A presente norma se aplicará a todos os alunos do programa, inclusive, aos ingressantes nos processos de seleção realizados em 2017.
6. Revogar a Decisão PPGEBT 001/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

Ouro Preto, 23 de maio de 2019.

Danon Cledes Cardoso,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ecologia de Biomas Tropicais.